



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa **NEUSA DA CUNHA CHIUZA**, servidora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com a finalidade de participar do Seminário Macrorregional Intersetorial de Gestão do Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único para Programas Sociais, nos dias 4 e 5 de julho de 2023, nas dependências da UNIPAR de Cascavel – PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 28 de junho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

28/6/2023

29 Edição 3299